# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 14/95

Apresentada em: 5/6/95
Aprovada em: 5/6/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando-lhe as seguintes providências:

1) Construir um alambrado de tela no terreno da Escola Municipal de Campo Alegre;

2) Dotar o refeitório dessa mesma escola de uma mesa, de madeira ou argamassa.

## JUSTIFICATIVA

O prédio daquela escola está exposto às ações de vandalismo, a exemplo das depredações que ocorreram recentemente. Daí a necessidade de se construir um alambrado no local para oferecer maior segurança às instalações físicas da escola e evitar, assim, a destruição daquele patrimônio público.

Em relação à cantina da escola, há muito ela precisa ser dotada de uma mesa, para acomodar melhor os alunos no momento das refeições. Ressalto que, desde que foi inaugurada, ela não dispõe desse móvel, o que muito dificulta o seu funcionamento.

Essas as razões da presente indicação.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1995.

Lindomar José Pereira
Vereador